

Id:030E6C7B9F93F28F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

016127540001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.712.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
72	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	67.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
88	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
89	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	125.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
114	04.122.0005.2043.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	36.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
156	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	27.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
150	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 571 00	
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000		Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
185	12.361.0032.2248.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	8.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 590 00	
	650		Transferências do Salário-Educação		
	999 000		Não se aplica		
198	12.365.0035.1656.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	38.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAIS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00	
	500		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
229	12.361.0030.2201.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
241	12.361.0030.2201.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	166.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
243	12.361.0030.2201.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
268	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	447.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 540 00	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
295	12.365.0035.1967.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
299	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	14.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
292	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	244.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
295	12.365.0035.2262.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	3.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
345	12.365.0035.2266.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	31.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 542 00	
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA DE SAÚDE		
368	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
372	10.122.0020.2161.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
391	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	22.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
399	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	28.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
415	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	118.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
434	10.301.0025.2164.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
443	10.301.0025.2166.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	42.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
565	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
579	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
587	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
592	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	4.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
716	15.451.0040.2323.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	68.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
734	17.512.0051.2457.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 10 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
752	04.122.0005.2653.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.0005.2041.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
48	04.122.0005.1666.0000 4.4.90.51.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00
60	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
61	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência Especial da União Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00
64	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00
70	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00
82	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00
90	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00
96	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00
100	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 710 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 710 00
105	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 704 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 704 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
109	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-78.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
203	12.365.0035.2260.0000 3.1.90.11.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00
210	12.365.0035.2260.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00
212	12.365.0035.2260.0000 3.3.90.36.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
232	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
235	12.361.0030.1667.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
276	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.40.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
336	12.365.0035.2266.0000 3.1.90.11.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
02 04 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
358	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
359	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
375	10.122.0020.2161.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
376	10.122.0020.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
377	10.122.0020.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
380	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 382, 386, 403, 441, 449, 469, 479, 480.

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 481, 493, 525, 526, 527, 528, 529, 530.

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 562, 563, 564, 583, 671, 676, 700, 773.

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes item 773.

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC552C62E59F290



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.032,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items 13, 135.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO PREFEITO MUNICIPAL